



PORTARIA Nº 244/2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR – que seja registrado na ficha funcional da servidora efetivo, **ANA LÚCIA CAMBOIM DE OLIVEIRA CÂMARA**, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 95096, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o Tempo de Serviço na **Vanguarda Serviços Tecnicos LTDA**, o setor competente deve proceder com a averbação do tempo de contribuição na ficha funcional do requerente o período de 01/01/1989 a 03/05/1993, perfazendo o total de 1583 (Um mil quinhentos e oitenta e três) dias, correspondente a 04 anos, 4 meses e três dias, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Geral do Município de Bom Conselho-PE, no dia 18 de março de 2021.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se

PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 19 de Março de 2021.

João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea “b” da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 19 de Março de 2021.

Luis Henrique Crespo de Matos
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

